

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA - ERRATA**

**Errata da Ata de Julgamento de Proposta da TOMADA DE PREÇOS 035/2021 – PROCESSO 21.0.000102655-8**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para EXECUÇÃO LAUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES e ORÇAMENTOS PARA REFORMA E ADAPTAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA SMF NO EDIFÍCIO INTENDENTE JOSÉ MONTAURY (térreo loja SMF, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Onde lê-se:** VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 135.370,58 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), **Leia-se:** VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 135.370,57 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos). Informamos que o valor da proposta de preços foi ajustado (reduzido), em relação ao apresentado originalmente no Envelope nº 02, após diligência realizada para adequação da proposta apresentada ao exigido no item 8.2 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 14/01/2022, às 08:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 14/01/2022, às 08:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 14/01/2022, às 08:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **17046448** e o código CRC **6E3134EA**.